Consultoria especializada em administração pública

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-5b9c-41ab-92ac-c9647e044a19

DDF - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE

2023

BEZERROS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-5b9c-41ab-92ac-c9647e044a19

PREFEITURA DE BEZERROS
fazendo acontecer

DDFI 2023

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-589c-11ab-92ac-c96470044a19

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo V da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como da ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2023, consta como saldo anterior o valor de R$ 17.600.332,89. Durante o exercício houve inscrição no valor de R$ 25.248.600,95, cancelamentos no valor de R$ 511.650,02 e pagamentos (baixas) no valor de R$ 20.634.032,69. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R$ 25.692,40 e baixa no valor de R$ 25.692,40. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R$ 21.703.251,13. A seguir, serão apresentadas as Notas Explicativas inerentes à dívida flutuante, detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

JOSÉ WAGNER DA SILVA
Controlador Geral do Município

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-5b9c-41ab-92ac-c9647e044a19

DDFI 2023

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Anexo 17 - Demostrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	**14.747.083,27**	**11.700.298,65**	**6.596.476,08**	**511.650,02**	**25.692,40**	**25.692,40**	**19.339.255,82**
Processados (NOTA 2)							
Ano 2018	249.557,25	0,00	0,00	249.557,25	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	861.426,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.426,59
Ano 2020	2.773.823,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.823,21
Ano 2021	26.495,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.495,53
Ano 2022	6.375.805,39	0,00	5.800.395,35	194,60	25.692,40	0,00	600.907,84
Ano 2023	0,00	11.150.209,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11.150.209,04
Subtotal dos RPP	**10.287.107,97**	**11.150.209,04**	**5.800.395,35**	**249.751,85**	**25.692,40**	**0,00**	**15.412.862,21**
Não processados							
Ano 2018	261.898,17	0,00	0,00	261.898,17	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	922.933,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.933,38
Ano 2020	2.284.686,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284.686,97
Ano 2021	49.971,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.971,66
Ano 2022	940.485,12	0,00	796.080,73	0,00	0,00	25.692,40	118.711,99
Ano 2023	0,00	550.089,61	0,00	0,00	0,00	0,00	550.089,61
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	**4.459.975,30**	**550.089,61**	**796.080,73**	**261.898,17**	**0,00**	**25.692,40**	**3.926.393,61**
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	**2.853.249,62**	**13.548.302,30**	**14.037.556,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.363.995,31**
CONSIGNACOES	2.460.103,98	13.548.302,30	14.037.556,61	0,00	0,00	0,00	1.970.849,67
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	393.145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.145,64
Total (NOTA 5)	**17.600.332,89**	**25.248.600,95**	**20.634.032,69**	**511.650,02**	**25.692,40**	**25.692,40**	**21.703.251,13**

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita
CPF 072.570.264-83

Jefferson Alexandre da Silva
Contador
CRCPE 025418/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-5b9c-41ab-92ac-c9647e044a19

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2023

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512671-5b9c-41ab-92ac-9647e044a19

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS – PE (PMB)

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124 - 4 – Município.

a.3.CNPJ:
10.091.510/0001-75

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça Duque de Caxias, nº S/N – Bairro: Centro – Cidade: Bezerros – Pernambuco – CEP: 55.660.000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
A Prefeitura Municipal, concebida, quanto à natureza jurídica, perante à Receita Federal do Brasil, através do código 124-4 "Município", possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como objetivo a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários aos serviços públicos e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura, constam secretarias, departamentos, fundos especiais, dentre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal, através dos repasses fundo a fundo, emendas e/ou recursos de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feita pelo município, até o dia 20 de cada mês, chamada de "Duodécimo".

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIV da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS-PE (PMB).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIV da Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2023

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-5b9c-41ab-92ac-c9647e044a19

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	14.747.083,27	11.700.298,65	6.596.476,08	511.650,02	25.692,40	25.692,40	19.339.255,82
Processados (NOTA 2)							
Ano 2018	249.557,25	0,00	0,00	249.557,25	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	861.426,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.426,59
Ano 2020	2.773.823,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.823,21
Ano 2021	26.495,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.495,53
Ano 2022	6.375.805,39	0,00	5.800.395,35	194,60	25.692,40	0,00	600.907,84
Ano 2023	0,00	11.150.209,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11.150.209,04
Subtotal dos RPP	10.287.107,97	11.150.209,04	5.800.395,35	249.751,85	25.692,40	0,00	15.412.862,21
Não processados							
Ano 2018	261.898,17	0,00	0,00	261.898,17	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	922.933,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.933,38
Ano 2020	2.284.686,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284.686,97
Ano 2021	49.971,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.971,66
Ano 2022	940.485,12	0,00	796.080,73	0,00	0,00	25.692,40	118.711,99
Ano 2023	0,00	550.089,61	0,00	0,00	0,00	0,00	550.089,61
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	4.459.975,30	550.089,61	796.080,73	261.898,17	0,00	25.692,40	3.926.393,61
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	2.853.249,62	13.548.302,30	14.037.556,61	0,00	0,00	0,00	2.363.995,31
CONSIGNACOES	2.460.103,98	13.548.302,30	14.037.556,61	0,00	0,00	0,00	1.970.849,67
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	393.145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.145,64
Total (NOTA 5)	17.600.332,89	25.248.600,95	20.634.032,69	511.650,02	25.692,40	25.692,40	21.703.251,13

Nota 1) RESTOS A PAGAR:
O saldo anterior dos restos a pagar foi de R$ 14.747.083,27. Houve inscrição no total de R$ 11.700.298,65, pagamentos (baixa) no valor de R$ 6.596.476,08 e cancelamento no valor de R$ 511.650,02. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 25.692,40 e baixa de R$ 25.692,40, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 19.339.255,82. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R$ 10.287.107,97. Houve inscrição no total de R$ 11.150.209,04, pagamentos (baixa) no valor de R$ 5.800.395,35 e cancelamento no valor de R$ 249.751,85. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 25.692 e baixa de R$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 15.412.862,21.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R$ 4.459.975,30. Houve inscrição no total de R$ 550.089,61, pagamentos (baixa) no valor de R$ 796.080,73 e cancelamento no valor de R$ 261.898,17. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R$ 0,00 e baixa de R$ 25.692,40, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 3.926.393,61.

Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	2.853.249,62	13.548.302,30	14.037.556,61	0,00	0,00	0,00	2.363.995,31
CONSIGNACOES	2.460.103,98	13.548.302,30	14.037.556,61	0,00	0,00	0,00	1.970.849,67
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	393.145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.145,64
Total (NOTA 5)	17.600.332,89	25.248.600,95	20.634.032,69	511.650,02	25.692,40	25.692,40	21.703.251,13

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:
O saldo anterior dos depósitos foi de R$ 2.853.249,62. Houve inscrição no total de R$ 13.548.302,30, pagamentos (baixa) no valor de R$ 14.037.556,61 e cancelamento no valor de R$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R$ 2.363.995,31.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Houve um crescimento da dívida flutuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R$ 4.102.918,24, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 17.600.332,89, as inscrições totais foram de R$ 25.248.600,95, os pagamentos (baixas) no valor de R$

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e51265 1-5b9c-41ab-92acc-9647c044a19

20.634.032,69 e cancelamentos no valor de R$ 511.650,02. Quanto à transferência de restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 25.692,40 e baixa no valor de R$ 25.692,40. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 21.703.251,13.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:
- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:
Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIV da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)	
		2022	2023
1º	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	23.094,34	23.094,34
2º	2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.038.291,59	1.063.554,64

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-5b9c-41ab-92ac-c9647e044a19

3º	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	454.864,27	473.908,96

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades com mais de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-5b9c-41ab-92ac-c9647e044a19

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE

Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade

Exercício de 2023

(De acordo com o Anexo V da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e512651-5b9c-41ab-92ac-c9647e044a19

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Secretária

JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Contador
CRC/PE 025418/O-7